



Curitiba, 13 de julho de 2018.

Resolução nº 53/2018 - COGEP

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário - COUNI;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº 303, de 16 de abril de 2008;

Considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2009, de 05/06/09;

Considerando a Deliberação nº 10/2008 do COUNI, de 12 de dezembro de 2008;

Considerando que o processo SEI nº 23064.009252/2018-92 foi analisado e aprovado na 02ª Reunião Ordinária da CEDUP, realizada no dia 10 de maio de 2018;

Considerando que o processo SEI nº 23064.009252/2018-92 foi analisado e aprovado eletronicamente pelos membros desse Conselho, declarando anuência para a aprovação *ad referendum* do Projeto de Reestruturação de Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Design de Moda do Câmpus Apucarana, em quórum de maioria simples, conforme previsto no Regulamento do Conselho de Graduação e Educação Profissional;

RESOLVE:

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a Proposta de Reestruturação da Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Design de Moda do Câmpus Apucarana.

Luis Mauricio Martins de Resende

Presidente do Conselho de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 13/07/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339062** e o código CRC **D34BE014**.

Referência: Processo nº 23064.009252/2018-92

SEI nº 0339062